

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Agricultura,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Elisa Horn	Assistente Administrativo	2022/2023 2023/2024	20/01/2025 a 29/01/2025 (dez dias) 03/02/2025 a 07/02/2025 (cinco dias)
Janete Ramme	Auxiliar de Serviços Gerais	2024/2025	13/01/2025 a 17/01/2025 (cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE JANEIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal